

AO(À) PREGOEIRO(A) E À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2025

COSTA CRUZ SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.071.331/0001-16, com sede à Rua Carolina Leal, 289, Bairro Olaria, Vila Velha - ES, neste ato representada por sua representante legal, vem, respeitosamente, apresentar as seguintes **RESPOSTAS À DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico nº 025/2025**.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Do Enquadramento Legal da Certificação INMETRO

Em atendimento à diligência solicitada, vimos esclarecer que a balança portátil modelo AVA10-B, ofertada nesta licitação, é destinada a uso técnico e operacional, e não é utilizada para fins comerciais, fiscais ou regulatórios, como previsto na Portaria INMETRO nº 236/1994 e demais normativos correlatos. Tais normas estabelecem que a certificação é exigida apenas para instrumentos de medição cujo uso implique em transações comerciais ou obrigações legais relacionadas ao peso medido.

Destacamos ainda que a balança AVA10-B segue padrões técnicos de fabricação e controle de qualidade estabelecidos pelo fabricante, sendo plenamente capaz de atender às necessidades operacionais previstas no objeto da licitação.

A balança ofertada possui Certificado de Calibração emitido por laboratório acreditado (Instituto de Metrologia Industrial Ltda – IMI), conforme Certificado F-04683-2025 (anexo). Este certificado garante a rastreabilidade metrológica, exatidão e precisão exigidas para balanças de uso clínico, com base nas normas da RBC (Rede Brasileira de Calibração).

2. Do material do equipamento

O equipamento é confeccionado em plástico ABS de alta resistência, material amplamente utilizado em equipamentos hospitalares por sua leveza, durabilidade e facilidade de higienização. Embora o edital exija resistência a impacto e vete o uso de

vidro temperado, o modelo AVA 10B não é de vidro, e sim de ABS, portanto não contraria a especificação do edital.

3. Da Natureza da Isenção de Registro e da Personalidade Jurídica

A alegação de que “a existência de CNPJ exclui automaticamente o uso doméstico” é uma interpretação equivocada e sem respaldo técnico-legal. O INMETRO não condiciona a isenção da certificação compulsória à forma jurídica do adquirente, mas à finalidade de uso do equipamento.

Por exemplo:

- Hospitais, farmácias ou clínicas que utilizem balanças para fins de diagnóstico ou prescrição médica precisam, sim, de balanças certificadas.
- Já instituições públicas que utilizam balanças apenas para controle interno, triagem básica ou educação em saúde (como em escolas, programas sociais ou ambulatórios), podem adquirir equipamentos sem essa certificação, desde que não se enquadrem nas finalidades previstas na legislação técnica.

Assim, não é o CNPJ que determina a obrigatoriedade da certificação, mas o uso técnico pretendido. Essa é a interpretação aplicada inclusive em processos do próprio INMETRO e da jurisprudência administrativa.

4. Pés Antiderrapantes e Indicador de Sobrecarga

O modelo ofertado conta com pés com acabamento de borracha aderente, garantindo segurança durante a pesagem, além de contar com sistema de erro em caso de sobrecarga (E-01), conforme informado no manual técnico (anexo). Destaca-se que a função de indicador de sobrecarga está presente via código de erro no display, conforme previsto.

5. Bolsa de Transporte

Informamos que a balança é fornecida com bolsa de transporte com alça, própria para uso em domicílio, clínicas e ambulatórios e de fabricação do fabricante (AVANUTRI). Caso haja omissão na proposta inicial, nos comprometemos a fornecer o acessório conforme exigido no edital.

6. Da Ameaça de Representações e Demandas Judiciais

A menção à eventual judicialização, ação indenizatória ou representação ao Ministério Público não altera a legalidade da proposta da ora manifestante, tampouco se constitui como argumento técnico. Ao contrário, denota tentativa de coagir ou induzir a administração ao erro, sem qualquer base legal ou probatória.

A Administração Pública deve atuar com base na legalidade e na análise técnica isenta, não podendo ser movida por ameaças de litígios infundados ou por argumentos retóricos desprovidos de base normativa.

Diante do exposto:

Renova-se o compromisso com a legalidade, a boa-fé e a eficiência na prestação de serviços à Administração Pública.

Termos em que, pede deferimento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA FERREIRA CRUZ**
Data: 04/06/2025 15:18:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Ferreira Cruz
Proprietária



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: Nº F-04683-2025

DATA DE CALIBRAÇÃO: 07.04.2025

DATA DE EMISSÃO: 07.04.2025

Página 01 de 01

DADOS DO CLIENTE

Local da Calibração:..... Instalações do IMI
CLIENTE:..... AVANUTRI EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ME
REQUERENTE:..... AVANUTRI EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ME
ENDEREÇO:..... RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 2262 - TRIÂNGULO - TRÊS RIOS-RJ
CEP:..... 25820-185

CARACTERÍSTICAS DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

INSTRUMENTO:..... Balança Digital
FABRICANTE:..... Avanutri
MODELO:..... AVA10-B
Nº DE SÉRIE:..... 24010568
Classe:..... Não Consta

CAPACIDADE:..... 200 kg
CARGA MÍNIMA:..... 0,5 kg
FAIXA DE UTILIZAÇÃO:..... 0 - 200 kg
VALOR DE UMA DIVISÃO:..... 0,05 kg
CÓDIGO DO CLIENTE:..... 24010568

PADRÕES UTILIZADOS NA CALIBRAÇÃO

DESCRIÇÃO	Nº DO CERTIFICADO / EMISSOR	VALIDADE
Jogo de Massas Padrão - UST-373-M	M-1175/24 (CTJ - CAL- 0477 - RBC)	22/07/29
Massa padrão - UST-174-M	M-0374-20 - CTJ - CAL 0477	09/04/25
Massa Padrão - UST-175-M	M-0375-20 - CTJ - CAL 0477	09/04/25
Massa Padrão - UST-278-M	M-0025/21 (Padrão Balanças-RBC)	08/01/26

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO

1 - VERIFICAÇÃO DOS ERROS DE MEDIÇÃO DA ESCALA EM - kg

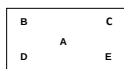
Valor de referência do padrão kg	Antes do Ajuste kg	Média das Leituras do valor medido kg	Erro de Medição kg	Incerteza de Medição kg	Fator de Abrangência (k)
20	0,00	20,00	0,00	0,03	2,00
40	0,00	40,00	0,00	0,03	2,00
60	0,00	60,00	0,00	0,03	2,00
80	0,00	80,00	0,00	0,03	2,00
100	0,00	100,00	0,00	0,03	2,00
120	0,00	120,00	0,00	0,03	2,00
140	0,00	140,00	0,00	0,03	2,00
160	0,00	160,00	0,00	0,03	2,00
180	0,00	179,90	-0,10	0,03	2,00
200	0,00	199,95	-0,05	0,03	2,00

ERRO DE MEDIÇÃO = VALOR MEDIDO - VALOR DE REFERÊNCIA

Valor de referência = Valor medido no instrumento padrão

Valor medido = Valor apresentado pelo instrumento sob calibração

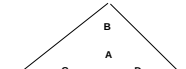
2 - Teste de Excentricidade -



(X) Quadrada



() Redondo



() Triangular

Posição	Valor Encontrado	Erro	Média
C	50,0	0,0	50,0
B	50,0	0,0	
A	50,0	0,0	
D	50,0	0,0	
E	50,0	0,0	
Máximo Erro=		0,0	

3 - Repetitividade

Erro Encontrado:	0,0
------------------	-----

OBSERVAÇÕES

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. Os resultados obtidos são médias de 3 leituras em cada ponto da faixa da escala.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

TEMPERATURA AMBIENTE: 20°C ± 1°C

UMIDADE RELATIVA DO AR: 55% ± 10%

PROCEDIMENTO DA CALIBRAÇÃO

O instrumento foi calibrado quanto a exatidão das medidas, através de comparação direta à massas de características padrão.

PROCEDIMENTO Nº: PT- 038

REVISÃO: 1

DE: 22.06.2021

OBSERVAÇÕES E APROVAÇÕES

O resultado deste certificado se refere apenas ao equipamento calibrado e nas condições especificadas. A reprodução total ou parcial deste certificado depende de prévia autorização do Instituto de Metrologia Industrial Ltda.

Rodrigo Nunes da Silva
Gerente Técnico / Signatário